



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 272/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto –
Nível 04 – MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA
ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e
Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 262/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004034/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, à Docente MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao período de 01 de maio de 2004 a 30 de abril de 2006, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =